



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E PROJETOS DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024-SEMED.**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial torna público aos interessados o AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROJETOS DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PUBLICA nº 02/2024-SEMED, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024. HABILITADOS E DECLARADOS CLASSIFICADOS:** em primeiro lugar obedecendo aos critérios de prioridades os seguintes Produtores dos GRUPOS INFORMAIS: 1 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO LINHARES DE BRITO, inscrito no CPF nº 000.869.883-01, para os itens 07, 08, 14, 29, 33, e 34, com o valor global de R\$ 34.078,43 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta e três centavos); 2 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – DANIEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 814.400.303-91, para os itens 05, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 36.220,32 (Trinta e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos); 3 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 073.570.583-60, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); 4 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ERISVALDO SILVA, inscrito no CPF nº 987.757.741-00, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); 5 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ DJALMA MOITA, inscrito no CPF nº 323.259.083-72, para os itens 07, 08 e 28, com o valor global de R\$ 19.956,58 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 6 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSIMAR CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.660.663-28, para os itens 02, 05, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 37.443,72 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); 7 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUZIANE DE SOUSA PEREIRA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 042.614.743-01, para os itens 24 e 41, com o valor global de R\$ 39.995,57 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); 8 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA VERA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 967.567.723-68, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.473,20 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos); 9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 029.788.743-25, para os itens 24 e 41, com o valor global de R\$ 39.995,57 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); 9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 063.714.303-51, para os itens 24 e 25, com o valor global de R\$ 39.992,65 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos); 10 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUCIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 038.300.693-75, para os itens 07, 08, 19, 28, 29, 34 e 41, com o valor global de R\$ 34.169,22 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte dois centavos); 11 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA NAEBIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 029.651.803-46, para os itens 07, 08, 19, 26, 33 e 34, com o valor global de R\$ 34.917,78 (Trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos); 12 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.287.583-98, para os itens 03, 07, 19, 25 e 28 com o valor global de R\$ 38.065,42 (Trinta e oito mil sessenta e cinco reais e quarenta e dois



centavos); 13 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – SANDRO LUIS DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 034.691.203-23, para os itens 01, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 39.240,93 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos); 14 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA MARCIA DA SILVA PASSOS, inscrita no CPF nº 058.861.903-50, para os itens 02, 14 e 30, com o valor global de R\$ 36.630,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta reais); 15 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LAERCIO VAZ DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 069.266.013-56, para os itens 05, 07, 08, 15, 16, 29 e 34, com o valor global de R\$ 28.363,90 (Vinte oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos); 16 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FABIANA NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF nº 006.467.453-36, para os itens 02, 07, 08, 14 e 29, com o valor global de R\$ 38.706,00 (Trinta e oito mil setecentos e seis reais); 17 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF nº 076.978.933-12, para os itens 05, 08, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.256,20 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); 18 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 189.065.323-34, para os itens 05, 15, 16, 34 e 39, com o valor global de R\$ 9.698,55 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 19 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA CARLIANA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 960.966.593-49, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 35.465,97 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos); 20 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CARLOS CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 046.627.643-51, para os itens 02, 07, 19, 28 e 41, com o valor global de R\$ 29.979,70 (Vinte nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); 21 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LILIANE MENDES FERREIRA, inscrita no CPF nº 320.005.018-77, para os itens 07, 19, 28, 33 e 34, com o valor global de R\$ 25.500,77 (Vinte cinco mil quinhentos reais e setenta e sete centavos); 22 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 005.429.263-85, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 34.153,97 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); 23 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 06 e 07, com o valor global de R\$ 23.476,00 (Vinte três mil quatrocentos e setenta e seis reais); 24 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JULIO CESAR DIMAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 955.283.773-15, para os itens 07, 09, 19, 33 e 34, com o valor global de R\$ 39.996,38 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); 25 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – CICERA RIBEIRO SÁ, inscrita no CPF nº 928.440.143-72, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 26 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUZIANE DE COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 015.847.453-80, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 27 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – GLAUCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.441.313-02, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 28 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 927.103.603-49, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 29 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – CHERLIANE MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 043.004.793-21, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 30 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LEONAM SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.844.582-03, para o item 21,

39



com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 31 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 32 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MANOEL SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 018.825.283-52, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.448,00 (Vinte seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); 33 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JACKSON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº 070.723.443-30, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.448,00 (Vinte seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); 34 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO IRALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 478.585.593-20, para os itens 02, 08 e 26, com o valor global de R\$ 37.224,87 (Trinta e sete mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos); 35 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ABRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 937.429.673-04, para os itens 07 e 08, com o valor global de R\$ 28.568,86 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 36 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOÃO BATISTA SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 037.086.303-05, para os itens 05, 08, 14, 19 e 34, com o valor global de R\$ 31.138,15 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 37 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO MARIANO IPÓLITO, inscrito no CPF nº 017.122.163-09, para o item 06, com o valor global de R\$ 10.456,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); 38 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.864,80 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); 39 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 101.527.718-75, para os itens 07, 15 e 16, com o valor global de R\$ 29.013,26 (Vinte nove mil treze reais e vinte seis centavos); 40 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – REGINALDO CEZÁRIO DE PAULO, inscrito no CPF nº 951.523.773-49, para os itens 05, 07, 08, 13, 14, 25 e 34, com o valor global de R\$ 39.305,70 (Trinta e nove mil trezentos e cinco reais e setenta centavos); 41 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIANO EDIVANDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 847.134.533-15, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 5.710,40 (Cinco mil setecentos e dez reais e quarenta centavos); 42 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSCIWAN DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 055.712.013-63, para os itens 14, 22 e 24, com o valor global de R\$ 33.248,45 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); 43 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO DA SILVA PASSOS, inscrito no CPF nº 313.488.902-15, para os itens 02, 13 e 30, com o valor global de R\$ 39.829,09 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte nove reais e nove centavos); 44 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FABIANA DA SILVA PASSOS SANTOS, inscrita no CPF nº 057.810.013-44, para os itens 07, 13, 23 e 30, com o valor global de R\$ 38.443,21 (Trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte um centavos); 45 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ MARIA DE OLIVERIA, inscrito no CPF nº 072.292.083-00, para os itens 15, 16, 29 e 33, com o valor global de R\$ 24.398,84 (Vinte quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); 46 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ROSILANE DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF nº 047.428.683-58, para os itens 26 e 27, com o valor global de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais); 47 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RONNYEL DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 075.545.993-80, para os itens 02, 08, 17 e 41, com o valor global de R\$ 30.687,89 (Trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 48 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LEONARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 073.949.793-69, para os itens 01, 28, 29, 33, 34 E 41, com o valor global de R\$ 34.634,22

39



(Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte dois centavos); 49 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RAIMUNDA PASSOS BORGES SILVA, inscrita no CPF nº 285.461.993-53, para os itens 15, 16, 33 e 34, com o valor global de R\$ 18.150,50 (Dezoito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). GRUPOS FORMAIS: 01 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, para os itens 04, 09, 11, 20, 24, 26, 31, 38 e 40, com o valor global de R\$ R\$ 477.357,39 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); 02 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.044.451/0001-70, para os itens 35, 36 e 37, com o valor global de 504.810,81 (Quinhentos e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) e 03 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL – COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, para os itens 10 e 12, com o valor global de R\$ 299.160,45 (Duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Ficam desde já intimados os fornecedores classificados em primeiro lugar a apresentarem as amostras, no local estabelecido, no máximo de até 03 (três) dias úteis dos respectivos produtos, conforme disposto no item 13 do anexo II do Edital. Realizado a análise das amostras será divulgado o resultado final e ficando aberto o prazo recursal. Presidente da Comissão Especial - Sandra Helena Pedrosa Leite. Tianguá – Ce, em 28 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 1666/2024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.



ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 269/2000 PARA CORRIGIR O SOBRENOME DO ZENI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 269/2000, de 30 de junho de 2000, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Dá a denominação de Rua José Ni Moreira (ZENI) e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 17 de fevereiro de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 02/2024-SEMED/2024**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E PROJETOS DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED.**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial torna público aos interessados o AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROJETOS DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024 .**

HABILITADOS E DECLARADOS CLASSIFICADOS: em primeiro lugar obedecendo aos critérios de prioridades os seguintes Produtores dos GRUPOS INFORMAIS: 1 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – FRANCISCO LINHARES DE BRITO, inscrito no CPF nº 000.869.883 -01, para os itens 07, 08, 14, 29, 33, e 34, com o valor global de R\$ 34.078,43 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta e três centavos); 2 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – DANIEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 814.400.303-91, para os itens 05, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 36.220,32 (Trinta e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos); 3 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 073.570.583-60, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); 4 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO ERISVALDO SILVA, inscrito no CPF nº 987.757.741-00, para o item 24, com o valor global de R\$ 39.997,09 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); 5 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOSÉ DJALMA MOITA, inscrito no CPF nº 323.259.083-72, para os itens 07, 08 e 28, com o valor global de R\$ 19.956,58 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 6 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOSIMAR CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.660.663-28, para os itens 02, 05, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 37.443,72

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 28/02/2024 21:40:03 - IP com nº: 192.168.1.11
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=562



(Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); 7 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LUZIANE DE SOUSA PEREIRA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 042.614.743-01, para os itens 24 e 41, com o valor global de R\$ 39.995,57 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); 8 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MARIA VERA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 967.567.723-68, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.473,20 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos); 9 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – BENEDITO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 063.714.303-51, para os itens 24 e 25, com o valor global de R\$ 39.992,65 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos); 10 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LUCIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 038.300.693-75, para os itens 07, 08, 19, 28, 29, 34 e 41, com o valor global de R\$ 34.169,22 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte dois centavos); 11 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MARIA NAEBIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 029.651.803-46, para os itens 07, 08, 19, 26, 33 e 34, com o valor global de R\$ 34.917,78 (Trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos); 12 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.287.583-98, para os itens 03, 07, 19, 25 e 28 com o valor global de R\$ 38.065,42 (Trinta e oito mil sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); 13 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – SANDRO LUIS DE SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 034.691.203-23, para os itens 01, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 39.240,93 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos); 14 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANA MARCIA DA SILVA PASSOS, inscrita no CPF nº 058.861.903-50, para os itens 02, 14 e 30, com o valor global de R\$ 36.630,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta reais); 15 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LAERCIO VAZ DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 069.266.013-56, para os itens 05, 07, 08, 15, 16, 29 e 34, com o valor global de R\$ 28.363,90 (Vinte oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos); 16 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – FABIANA NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF nº 006.467.453-36, para os itens 02, 07, 08, 14 e 29, com o valor global de R\$ 38.706,00 (Trinta e oito mil setecentos e seis reais); 17 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOÃO PEDRO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF nº 076.978.933-12, para os itens 05, 08, 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.256,20 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); 18 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 189.065.323-34, para os itens 05, 15, 16, 34 e 39, com o valor global de R\$ 9.698,55 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 19 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MARIA CARLIANA DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 960.966.593-49, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 35.465,97 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos); 20 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO CARLOS CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 046.627.643-51, para os itens 02, 07, 19, 28 e 41, com o valor global de R\$ 29.979,70 (Vinte nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); 21 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LILIANE MENDES FERREIRA, inscrita no CPF nº 320.005.018-77, para os itens 07, 19, 28, 33 e 34, com o valor global de R\$ 25.500,77 (Vinte cinco mil quinhentos reais e setenta e sete centavos); 22 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO CHAGA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 055.429.263-85, para os itens 02, 07, 08, 19, 29 e 41, com o valor global de R\$ 34.153,97 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); 23 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 06 e 07, com o valor global de R\$ 23.476,00 (Vinte três mil quatrocentos e setenta e seis reais); 24 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JULIO CESAR DIMAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 955.283.773-15, para os itens 07, 09, 19, 33 e 34, com o valor global de R\$ 39.996,38 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); 25 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – CICERA RIBEIRO SÁ, inscrita no CPF nº 928.440.143-72, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 26 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LUZIANE DE COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 015.847.453-80, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 27 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – GLAUCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.441.313-02, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 28 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – FRANCISCA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 927.103.603-49, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 29 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – CHERLIANE MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 043.004.793-21, para o item 32, com o valor global de R\$ 38.684,52 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois



centavos); 30 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LEONAM SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.844.582-03, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 31 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 32 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MANOEL SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 018.825.283-52, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 33 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JACKSON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº 070.723.443-30, para o item 21, com o valor global de R\$ 26.477,00 (Vinte seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); 34 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO IRALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº nº 478.585.593-20, para os itens 02, 08 e 26, com o valor global de R\$ 37.224,87 (Trinta e sete mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos); 35 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO ABRÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 937.429.673-04, para os itens 07 e 08, com o valor global de R\$ 28.568,86 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 36 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOÃO BATISTA SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF nº 037.086.303-05, para os itens 05, 08, 14, 19 e 34, com o valor global de R\$ 31.138,15 (Vinte oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 37 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ANTONIO MARIANO IPÓLITO, inscrito no CPF nº 017.122.163-09, para o item 06, com o valor global de R\$ 10.456,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); 38 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 15 e 16, com o valor global de R\$ 7.864,80 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); 39 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 101.527.718-75, para os itens 07, 15 e 16, com o valor global de R\$ 29.013,26 (Vinte nove mil treze reais e vinte seis centavos); 40 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – REGINALDO CEZÁRIO DE PAULO, inscrito no CPF nº 951.523.773-49, para os itens 05, 07, 08, 13, 14, 25 e 34, com o valor global de R\$ 39.305,70 (Trinta e nove mil trezentos e cinco reais e setenta centavos); 41 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – MARIANO EDIVANDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 847.134.533-15, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 5.710,40 (Cinco mil setecentos e dez reais e quarenta centavos); 42 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOSCIVAN DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 055.712.013-63, para os itens 14, 22 e 24, com o valor global de R\$ 33.248,45 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); 43 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – BENEDITO DA SILVA PASSOS, inscrito no CPF nº 313.488.902-15, para os itens 02, 13 e 30, com o valor global de R\$ 39.829,09 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte nove reais e nove centavos); 44 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – FABIANA DA SILVA PASSOS SANTOS, inscrita no CPF nº 057.810.013-44, para os itens 07, 13, 23 e 30, com o valor global de R\$ 24.398,84 (Vinte quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); 45 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – JOSÉ MARIA DE OLIVERIA, inscrito no CPF nº 072.292.083-00, para os itens 15, 16, 29 e 33, com o valor global de R\$ 24.398,84 (Vinte quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); 46 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – ROSILANE DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF nº 047.428.683-58, para os itens 26 e 27, com o valor global de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais); 47 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – RONNYEL DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 075.545.993-80, para os itens 02, 08, 17 e 41, com o valor global de R\$ 30.687,89 (Trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos); 48 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – LEONARDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 073.949.793-69, para os itens 01, 28, 29, 33, 34 E 41, com o valor global de R\$ 34.634,22 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte dois centavos); 49 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL* – RAIMUNDA PASSOS BORGES SILVA, inscrita no CPF nº 285.461.993-53, para os itens 15, 16, 33 e 34, com o valor global de R\$ 18.150,50 (Dezoito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); GRUPOS FORMAIS: 01 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL* – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, para os itens 04, 09, 11, 20, 24, 26, 31, 38 e 40, com o valor global de R\$ R\$ 477.357,39 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); 02 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL* – ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.044.451/0001-70, para os itens 35, 36 e 37, com o valor global de 504.810,81 (Quinhentos e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) e 03 – *Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL* – COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, para os itens 10 e 12, com o valor global de R\$



- 299.160,45 (Duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Ficam desde já intimados os fornecedores classificados em primeiro lugar a apresentarem as amostras, no local estabelecido, no máximo de até 03 (três) dias úteis dos respectivos produtos, conforme disposto no item 13 do anexo II do Edital. Realizado a análise das amostras será divulgado o resultado final e ficando aberto o prazo recursal. Presidente da Comissão Especial - Sandra Helena Pedrosa Leite. Tianguá - Ce, em 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 15/2024**DECRETO Nº 15/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso V do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 969 julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 08, I, §1º e §2º combinado com artigo 211, §2º da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte do imóvel de propriedade de **MANOEL CUNHA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob n. 070.819.283-15, RG n. 2003028032468, **E SUA CÔNJUGE ALDENORA DE ARRUDA AGUIAR**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n. 285.447.223-34, RG n. 2008062514-7, ambos residentes na Rua Francisco Batista Leal, SN, Centro, Tianguá-CE, totalizando **9.853,48 m²** e perímetro de divisa com **404,39m**, fazendo frente com a Avenida Moisés Moita e esquina com a Rua Projetada -1 do Loteamento Conviver Tianguá II com o seguinte levantamento topográfico, utilizado equipamento de precisão de coordenadas de UTM/UPS – GPS Promark 3: **AO NORTE (Frente)** Inicia-se a descrição a partir do vértice **V1**, definido pela coordenada **UTM E: 280.122,10m e N: 9.589.026,09m**, segue seu rumo do sentido Leste (Nascente) para o Oeste (Poente) com ângulo interno de **75°39'41"** e distância de **94,00m**, confrontando com a Avenida Moisés Moita, até encontrar o vértice **V2**; **AO OESTE (POENTE, LADO ESQUERDO)** A partir do vértice **V2**, definido pela coordenada **UTM E: 280.041,57m e N: 9.588.977,60m** segue seu rumo do Norte para o Sul com ângulo interno de **102°25'08"** e distância de **110,00m**, confrontando com uma Rua Projetada 1 e Área Verde do Loteamento Conviver Tianguá II até encontrar o vértice **V3**; **AO SUL (FUNDOS)** A partir do vértice **V3**, definido pela coordenada **UTM E: 280.076,72m e N: 9.588.873,37m** segue seu rumo do sentido Oeste (Poente) para o Leste (Nascente) com ângulo interno de **77°02'10"** e distância de **90,39m** confrontando com o imóvel dos proprietários, o Sr. Manoel Cunha de Aguiar e de sua cônjuge Aldenora de Arruda Aguiar, até encontrar o vértice **V4**; **AO LESTE (NASCENTE, LADO DIREITO)** A partir do vértice **V4**, definido pela coordenada **UTM E: 280.153,71m e N: 9.588.920,73m**, segue seu rumo do sentido Sul para o Norte com ângulo interno de **104°53'52"** e distância de **110,00m**, confrontando com imóvel do Sr. Antônio Menezes de Lima, até encontrar o vértice **V1**, início da descrição.

Art.2º. A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar -se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar -se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade

